



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 10 / 11 / 2018
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº PROCESSO: 00006.003019/2018-2

Nº DO CONTRATO: 026/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS ATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2018 A 07/11/2023

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 859.320,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO

AL DA PARAÍBA

25-3
018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

NOBREGA

A LOCAÇÃO REFERE-SE A UM PRÉDIO, SITUADO À AVENIDA
CENTRO – JOÃO PESSOA – PB., CEP: 58.013-340. A LOCAÇÃO
É DE CARÁTER EDUCACIONAL.

Programática 22.204.12.364.5006.4502.0247.3390.36.112.00

Contrato 8/11/2018 A 7/11/2019

018
SUELY DE ANDRADE MESQUITA - Mat.: 421152-9

GEL JUNIOR - REITOR

Processamento

Paraíba

licitação

PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas
atribuições previstas no Estatuto Social, artigo 19.

Homologação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, con-
forme o Edital de Licitação nº 004/2018, dispensa de licitação nº 004/2018, con-
forme o projeto arquitetônico, referente à pintura da fachada, sede de Companhia de
Processamento de Dados da Paraíba, sendo adjudicado F & J Soares Serviços de Construção Ltda; CNPJ:
08.888.320,81

João Pessoa, 25 de outubro de 2018.

Krol Jânio P. Remígio
Diretor Presidente

Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018-8

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 00006/2018-8
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 00006/2018-8
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 00006/2018-8

Edital de Licitação Nº 054/2018.

Edital nº 00006.000377/2018-8

Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA

Objeto: Licitação nº 054/2018, para a realização do evento “Espetáculo Musical de Caetano Veloso”.
Edital nº 054/2018

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (onze mil reais)

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00006/2018-8

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 058/2018.
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 058/2018.
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 058/2018.

Edital nº 00006.000433/2018-8

Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DA PARAÍBA

Valor da Concessão: R\$ 55.250,00 (cinquenta cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO - CONTRATO Nº 318/2018.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB.

OBJETO:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	TV LCD 32" PHILCO	01	824679
02	MICROSYSTEM SAMSUNG	01	5075
03	FOGÃO 4 BOCAS ATLAS	01	604865
04	SOFÁ 3 LUGARES	01	604877
05	APARELHO DE DVD MONDIAL	01	605500
06	ARMÁRIO ALTO EM AÇO	02	605047 - 605049
07	ARMÁRIO DE COZINHA	01	679501
08	CADEIRA DE RODAS	01	827780
09	CADEIRA DE RODAS (BANHO)	01	827811
10	CAMA DE SOLTEIRO (COM COLCHÃO)	10	61416/6142/6143/6144/6146/ 6147/6148/6149/6150/6151
11	GUARDA-ROUPAS 6 PORTAS E 4 GAVETAS	10	605549/605550/605551/605552 605553/605554/605555/605556 605557/605558
12	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	01	679456
13	MESA PARA SALA DE JANTAR	01	605425
14	CADEIRA EM MADEIRA	06	605314/605315/605316 605317/605318/605319
15	RACK PARA SALA	01	605195
16	REFRIGERADOR CONSUL	01	605472
17	VENTILADOR DE PARECE	04	828227/828228/828229/828230

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 30/08/2023

SIGNITÁRIOS: GILVANEIDE NUNES DA SILVA, SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO / JARQUES LÚCIO DA SILVA II, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/PB

Gilvaneide Nunes da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá - João Pessoa - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na confecção de placas e molduras, placas de inauguração e confecção e instalação de letreiros, para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520. Informações: no horário das 12:00 às 18:00 de segunda-feira e das 08:00 às 14:00 na sexta-feira, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3221-1111. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://www.defensoria.pb.def.br/transparencia/outras> tce.pb.gov.br.

João Pessoa - PB, 05 de Novembro de 2018

JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS ATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2018 A 07/11/2023
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 859.320,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002
EMPRESA: MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
CARGO: Advogada Pública Geral do Estado da Paraíba

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018-SRP
 NOVO EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2018

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 012/2018, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de março de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de novembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2018-SRP, do tipo menor preço por lote, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº Estadual nº 34.986/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.220/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Engenharia Civil, Manutenção, Conservação, Recepção, Copa e Jardinagem, com fornecimento de material e equipamentos necessários para atender as necessidades da Assembleia Legislativa da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, ou no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4000 nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00 às 17:00 horas; terça a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas; e na sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 08 de novembro de 2018

Francisca Célia M. Sarmento
 Pregoeira

EXTRATO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1876/2018.**

NUM. DO CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017.
OBJETO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A CLASSIC VIAGENS E SERVIÇOS TURÍSTICOS SMO EIRELI - EPP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, modificar a Cláusula Décima (da vigência contratual), do contrato nº. 41/2017, com respaldo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seção de Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903300.100.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 984.300,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14.11.2018 a 14.11.2019.

ASSINATURA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA, DEPUTADO RICARDO BARBOSA, DEPUTADO RANCO MENDES E O SR. HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

João Pessoa, 09 de novembro de 2018.

DEPUTADO GERVÁSIO MAIA
 Presidente da ALPB.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

NUM. DO CONTRATO: 18-03291-5
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 0026/2018
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 UNIAO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN-PB
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.860,00

Gestor do Contrato: GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO - SUPERINTENDENTE
 AGAMENON VIEIRA DA SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 16-00103-6
Nº do Contrato: 0001/2016
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ERICKA VITURINO CLINICA DE PSICOLOGIA - ME
Valor Original do Contrato: 183.393,60
Nº do Aditivo: 03
Objeto do aditivo: REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOMOTRIZ PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL
Valor do aditivo: 155.179,20
Classificação Funcional-Programática: 26.201.06.122.5046.4216.0287
Período da Vigência do Contrato: 7/1/2016 A 7/11/2019
Data da Assinatura do aditivo: 16/10/2018
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 310.358,40
Gestor do Contrato: EDILENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES - Mat. AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 17-00035-1
Nº do Contrato: 0039/2016
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE SOUSA LTDA - ME
Valor Original do Contrato: 469.831,68
Nº do Aditivo: 02
Objeto do aditivo: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE SOUSA LTDA - ME DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA PARA OBTENÇÃO DO MESMO VALOR DO ADITIVO ANTERIOR
Valor do aditivo: 622.540,80
Classificação Funcional-Programática: 26.201.06.122.5046.4216.0287
Período da Vigência do Contrato: 3/1/2017 A 2/11/2019
Data da Assinatura do aditivo: 22/10/2018
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.092.372,48
Gestor do Contrato: EDILENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES - Mat. AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 17-00038-6
Nº do Contrato: 0041/2016
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: THAISE DE FRANÇA GADELHA FONTES - ME
Valor Original do Contrato: 310.358,40
Nº do Aditivo: 02
Objeto do aditivo: REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOMOTRIZ PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH.
Valor do aditivo: 310.358,40
Classificação Funcional-Programática: 26.201.06.122.5046.4216.0287
Período da Vigência do Contrato: 16/12/2016 A 15/12/2019
Data da Assinatura do aditivo: 9/10/2018
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 620.716,80
Gestor do Contrato: EDILENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES - Mat. AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 18-00069-0
Nº do Contrato: 0116/2017
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor Original do Contrato: 6.000,00
Nº do Aditivo: 01
Objeto do aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADA A SEGUIR: PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE TRÂNSITO - RENAINF.
Valor do aditivo: 6.000,00
Classificação Funcional-Programática: 26.201.06.126.5046.4219.0287
Período da Vigência do Contrato: 24/10/2017 A 23/10/2019
Data da Assinatura do aditivo: 22/10/2018
Gestor do Contrato: RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/11/2018 às 14:41:51 foi protocolizado o processo sob o Nº 18451/18 da subcategoria Contrato , exercício 2018, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000262018

Data da Publicação: 10/11/2018

Data da Assinatura: 08/11/2018

Data Final do Contrato: 07/11/2023

Valor Contratado: R\$ 859.320,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS ATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Contratado (Nome): BANCO BRADESCO S/A

Contratado (CNPJ): 60.746.948/0001-12

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	13f1be01ef2dfcca8fd62a09ded865bd
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	494dbae9148f533ad5594387f3af9b77

João Pessoa, 13 de Novembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO Nº 026/2018- DPPB

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO BRADESCO S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Drª MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522.348 SSP/PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e o **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, situado na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, São Paulo-SP, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CAETANO DE ASSIS**, bancário, portador do RG nº 1080425 SSP/PB, CPF/MF nº 478.438.294-15, bem como pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PAIXÃO**, bancário, portador do RG Nº 1417560 SSP/BA, inscrito no CPF/MF Nº 223.295.525-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00006.003019/2018-2-DPPB, e o resultado final do Pregão Presencial nº 00014/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003 e na Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI).
 - b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
 - c) Constituição do Estado da Paraíba.

mas

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços da **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS ATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº 00014/2018, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do Contrato será de **60 (sessenta) meses**, contatos a partir da data da sua assinatura, não tendo a CONTRATADA direito subjetivo a prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - O valor global do contrato é de R\$ 859.320,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento do valor homologado na licitação deverá ser efetuado em uma única parcela, em conta indicada pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, devendo o comprovante da transação ser entregue à Gerência de Gestão Orçamentária e Financeira – GEPOF desta Defensoria no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

5.2 - Em caso de atraso no pagamento, o CONTRATADO deverá pagar multa prevista no subitem 14.2 do Termo de Referência.

5.3 - Em caso de não pagamento em até 30 (trinta) dias do prazo previsto no subitem 12.1 do Termo de Referência, o CONTRATADO ficará sujeito as demais

ms



penalidades previstas no edital e anexos, e o contrato será rescindido unilateralmente, sendo convocado a assumir o objeto da presente licitação o licitante classificado em posição imediatamente posterior ao vencedor original do certame.

5.4 - Demais disposições sobre o pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no edital, termo de referência e anexos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS AJUSTES OPERACIONAIS

6.1 - As regulamentações futuras e demais critérios operacionais que se fizerem necessários à sistemática dos serviços serão objeto de ajustes entre as partes, inclusive quanto ao prazo para sua realização, para que o CONTRATO não venha a sofrer solução de continuidade, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida na cláusula 9ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

ms



10.1 - São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos aspectos inadimplidos, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1 - É vedado ao CONTRATADO:

11.2 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3 - interromper a execução dos serviços, sob alegação de eventos que não estejam previstos em lei ou no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, demais regulamentos e normas administrativas, e subsidiariamente pelas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

ms


14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro para dirimir os litígios decorrentes da execução deste contrato é o da Seção Judiciária de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2018.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
CONTRATANTE


BANCO BRADESCO S/A
FRANCISCO CAETANO DE ASSIS
CONTRATADO


BANCO BRADESCO S/A
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PAIXÃO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

NOME: Christiana V. B. B. B.

CPF: 024.375.05440

TESTEMUNHA 2:

NOME: Alessandra Severina Guerra

CPF: 031.094.064-89